



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



A NOVA LEI DE RATEIO DO ICMS MUNICIPAL

Parte I

Apresentação e Aparato Legal

Autor: Jimmy Oliveira

Sumário

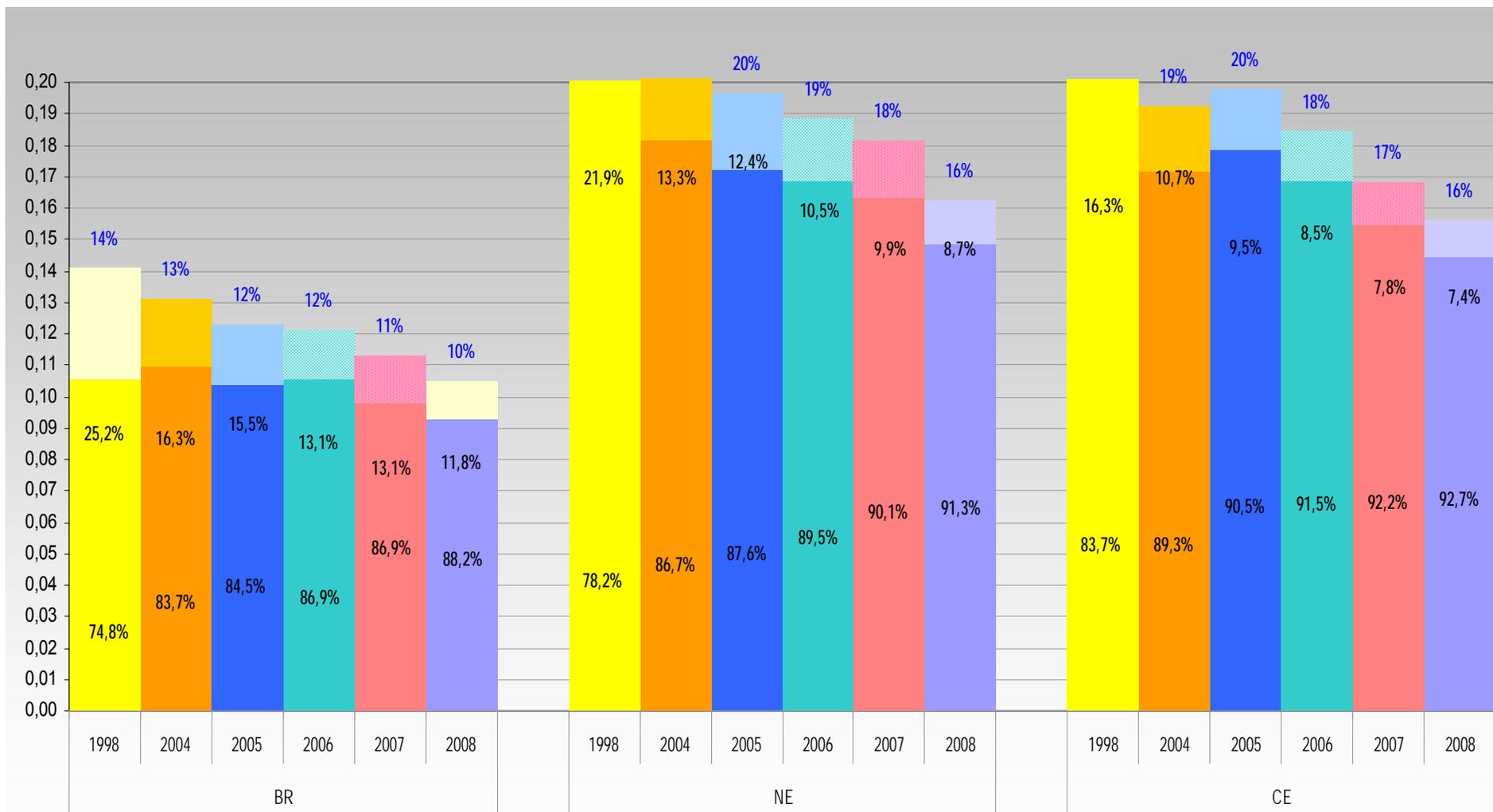
1. Contexto
2. O Porquê da Nova Lei?
3. Composição das Receitas Municipais.
4. Cronograma de Implementação da Nova Lei.
5. Percentuais da Lei Antiga – N° 12.612/96
6. Percentuais da Lei Nova – N° 14.023/07
7. Simulação em valores
8. Nova Metodologia – a Variáveis e Pesos
 - Índice de qualidade de Educação - IQE
 - Índice de Qualidade da Saúde – IQS
 - Índice de Qualidade do Meio Ambiente - IQM

A Nova Lei do ICMS

- ✓ Oportunidade de maior parceria entre o Estado e os Municípios para obter avanços em indicadores socioambientais.
- ✓ Mudanças de paradigmas na gestão pública: da ênfase nos gastos para a ênfase nos resultados.
- ✓ É um critério, primeiramente, distributivo, mas também meritocrático.
- ✓ Mecanismo de recompensa de bom desempenho dos indicadores na Educação, Saúde e Meio Ambiente.
- ✓ Busca melhorar, igualmente, os indicadores de todos os Municípios.
- ✓ Segue uma tendência dos outros Estados, como o ICMS Ecológico e a Lei Robin Hood.

O porquê da nova Lei?

Analfabetismo Escolar



LEGENDA: ■ Percentual da População Analfabeta
 Percentual dos Analfabetos que não Frequentam a escola
 Percentual dos Analfabetos que Frequentam a escola

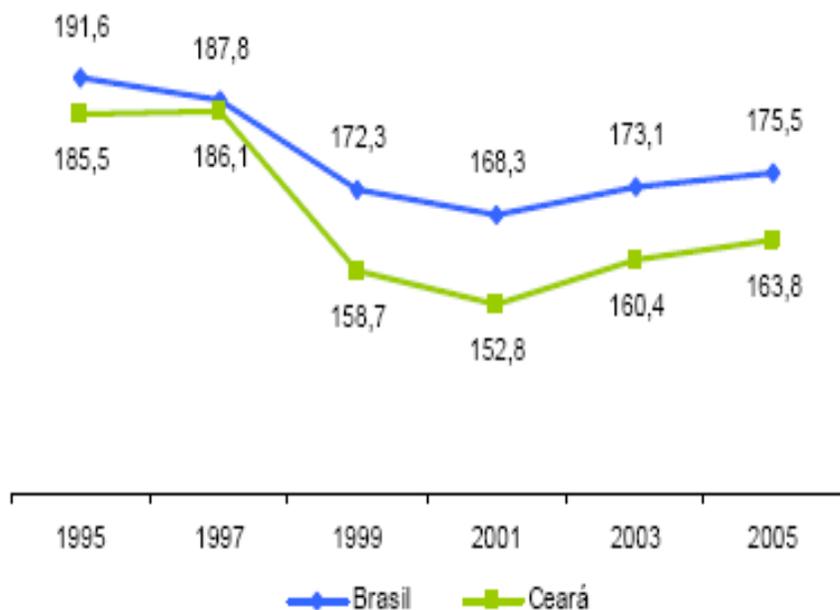
Fonte: PNAD/IBGE.

O porquê da nova Lei?

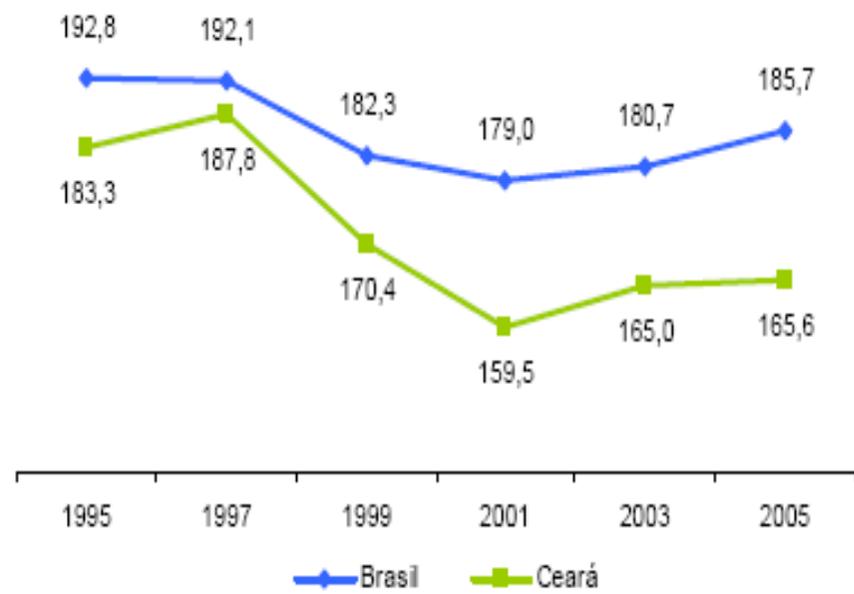
Qualidade no Ensino Fundamental

✓ Apesar dos avanços na quantidade de matrículas, ainda há muito o que fazer em termos de qualidade no Ensino Fundamental.

Evolução das Médias de Proficiência em Língua Portuguesa - 4ª série do E.F.



Evolução das Médias de Proficiência em Matemática - 4ª série do E.F.

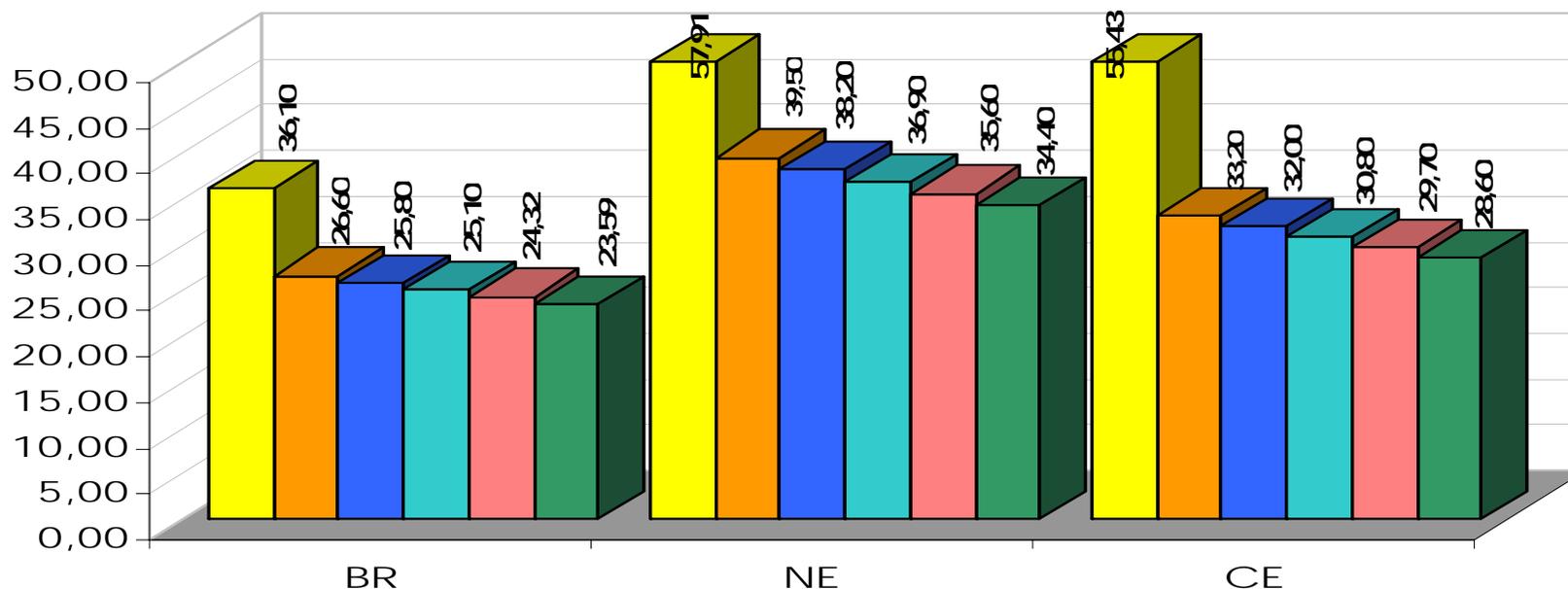


Fonte: INEP - SAEB

O porquê da nova Lei?

Taxa de Mortalidade Infantil

Apesar da redução da Mortalidade Infantil alcançada nos últimos anos, o Brasil e o Ceará ainda apresentam taxas elevadas para os padrões internacionais (no Chile a mortalidade infantil é de 7 por 1000 e na Argentina 13).

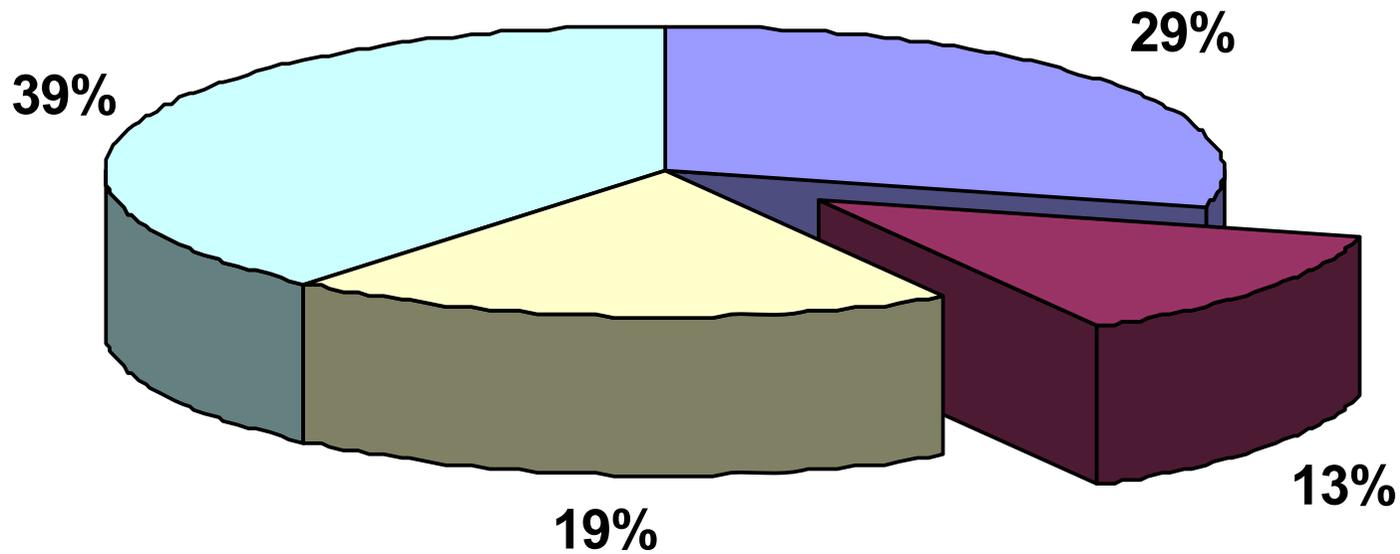


Fonte: PNAD/IBGE.

■ 1998 ■ 2004 ■ 2005 ■ 2006 ■ 2007 ■ 2008

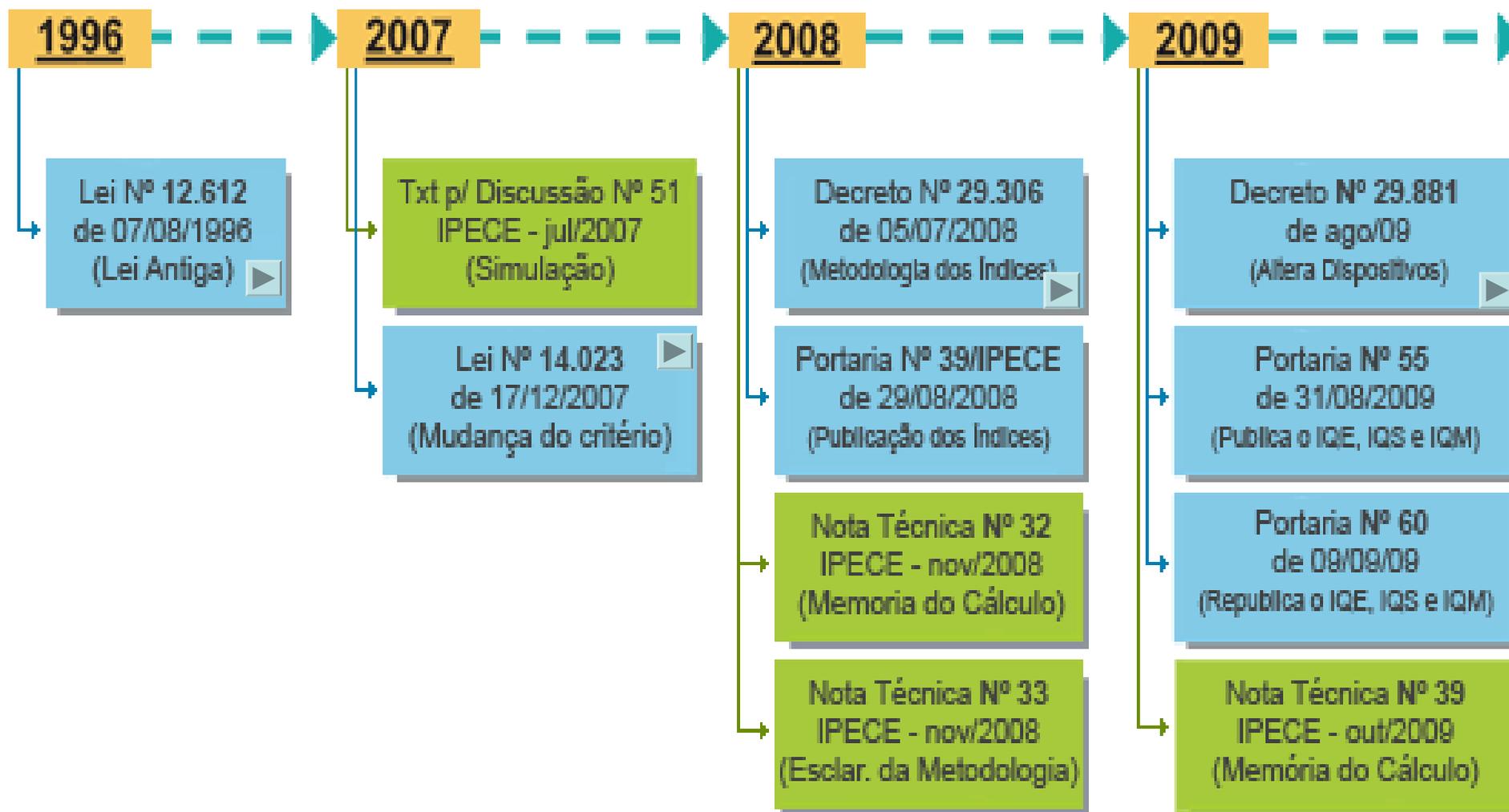
Receitas Municipais

Receitas Municipais Cearenses 2008



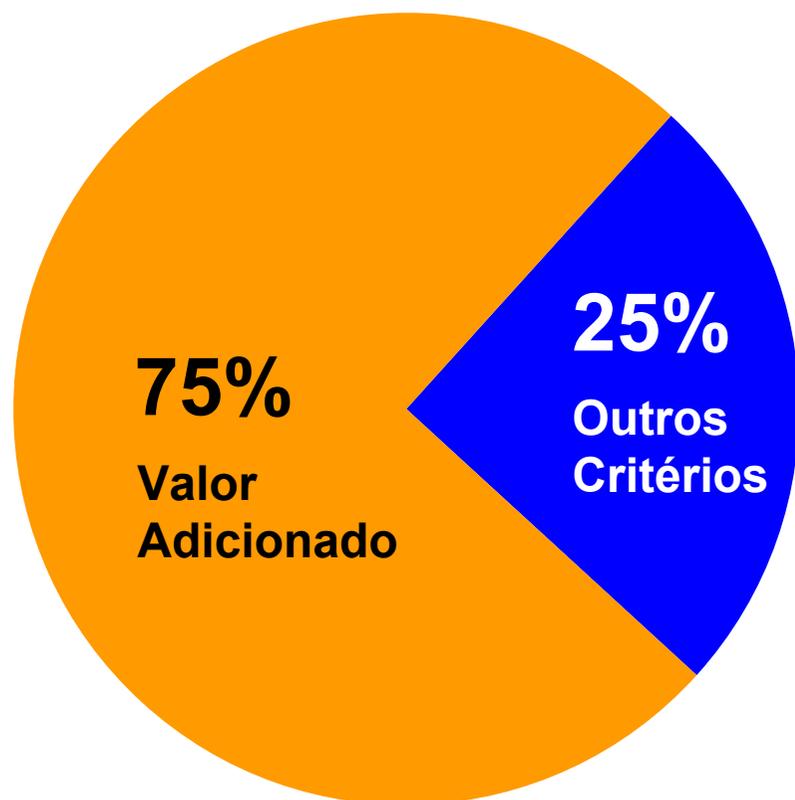
■ Cota FPM ■ Cota ICMS ■ FUNDEB ■ Outras Receitas

Cronograma de Implantação da Nova lei



Critérios Antigos – Lei N° 12.612/96

O rateio da cota parte dos municípios no ICMS era efetuado do seguinte modo*:

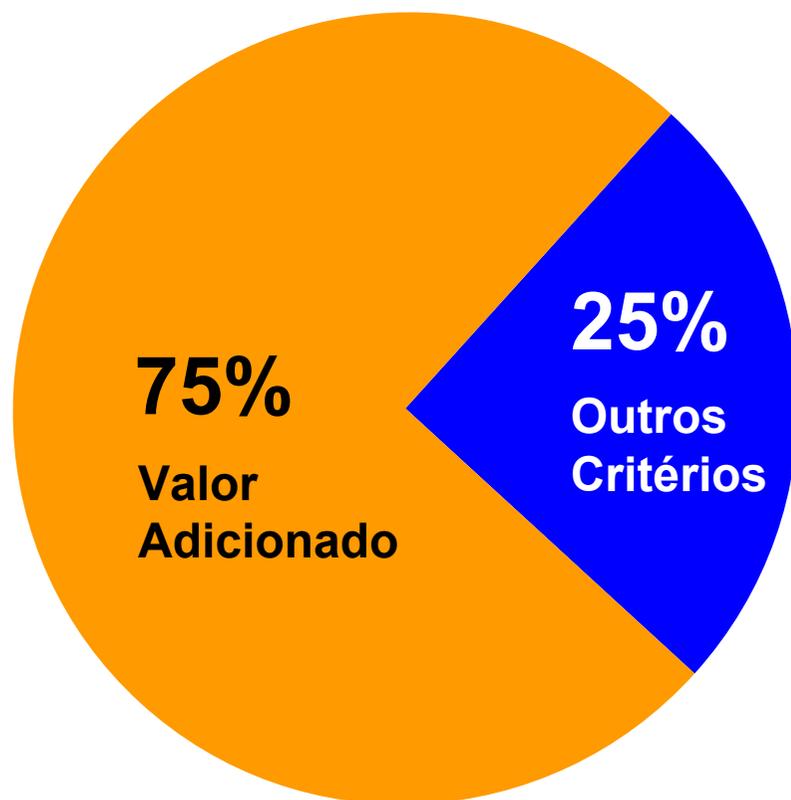


- ✓ 12,5% relativo à proporção dos gastos em educação sobre a receita municipal;
- ✓ 7,5% equitativamente distribuído para todos os municípios;
- ✓ 5% proporcional ao tamanho da população de cada município;

* Artigo 158 da Constituição Federal do Brasil e Lei N°12.612/96, que dispõem sobre os critérios para distribuição da parcela de 25% da receita do produto de arrecadação do ICMS pertencente aos municípios.

Critérios Atuais – Lei N° 14.023/07

O rateio da cota parte dos municípios no ICMS será efetuado do seguinte modo*:

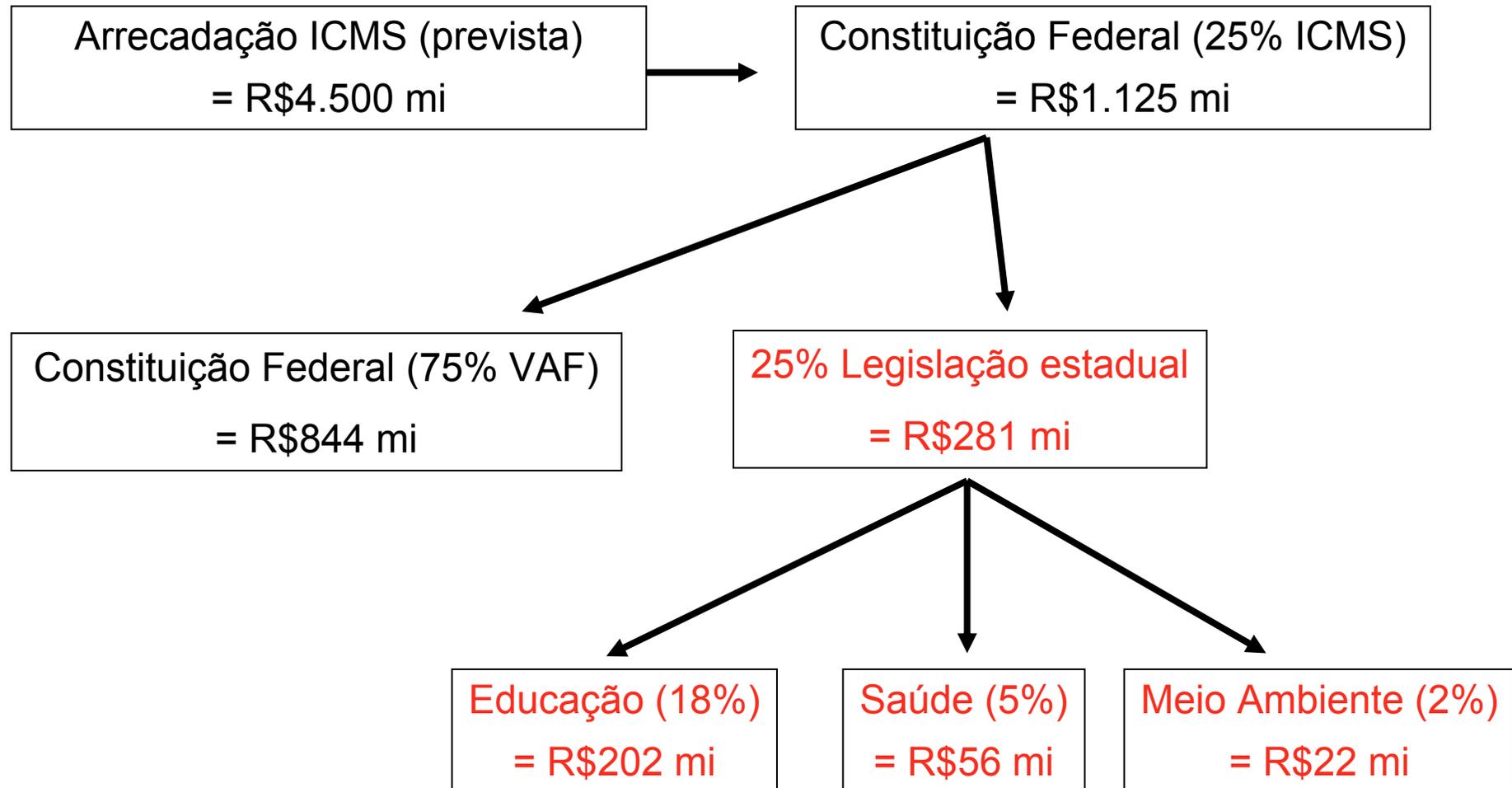


- ✓ **18% em função dos resultados na educação**
 - 12% baseado na avaliação de alfabetização dos alunos da 2ª série do EF;
 - 6% baseado em índice de qualidade educacional dos alunos da 5ª série do EF;
- ✓ **5% em função dos resultados na saúde;**
- ✓ **2% em função dos resultados de meio ambiente;**

* Lei N°14.023/07 e Decreto N°29.306/08

Critérios Atuais

Em valores:



O IQE é formado pelos seguintes indicadores:

- ✓ Taxa de Aprovação nas cinco primeiras séries do Ensino Fundamental
- ✓ Nota da alfabetização
- ✓ Evolução da nota da alfabetização
- ✓ Nota do Ensino Fundamental
- ✓ Evolução da nota do Ensino Fundamental

IQE – Índice de Qualidade da Educação

$$IQE_i = \frac{1}{3} [IQF_i] + \frac{2}{3} [IQA_i]$$

Índice de Qualidade do Fundamental

$$IQF_i = 0,2 \frac{A_i}{\sum_i A_i} + 0,8 \left(0,4 \cdot \frac{AP_i}{\sum_i AP_i} + 0,6 \cdot \frac{\Delta AP_i^N}{\sum_i \Delta AP_i^N} \right)$$

NÍVEL

VARIAÇÃO

Índice de Qualidade da Alfabetização

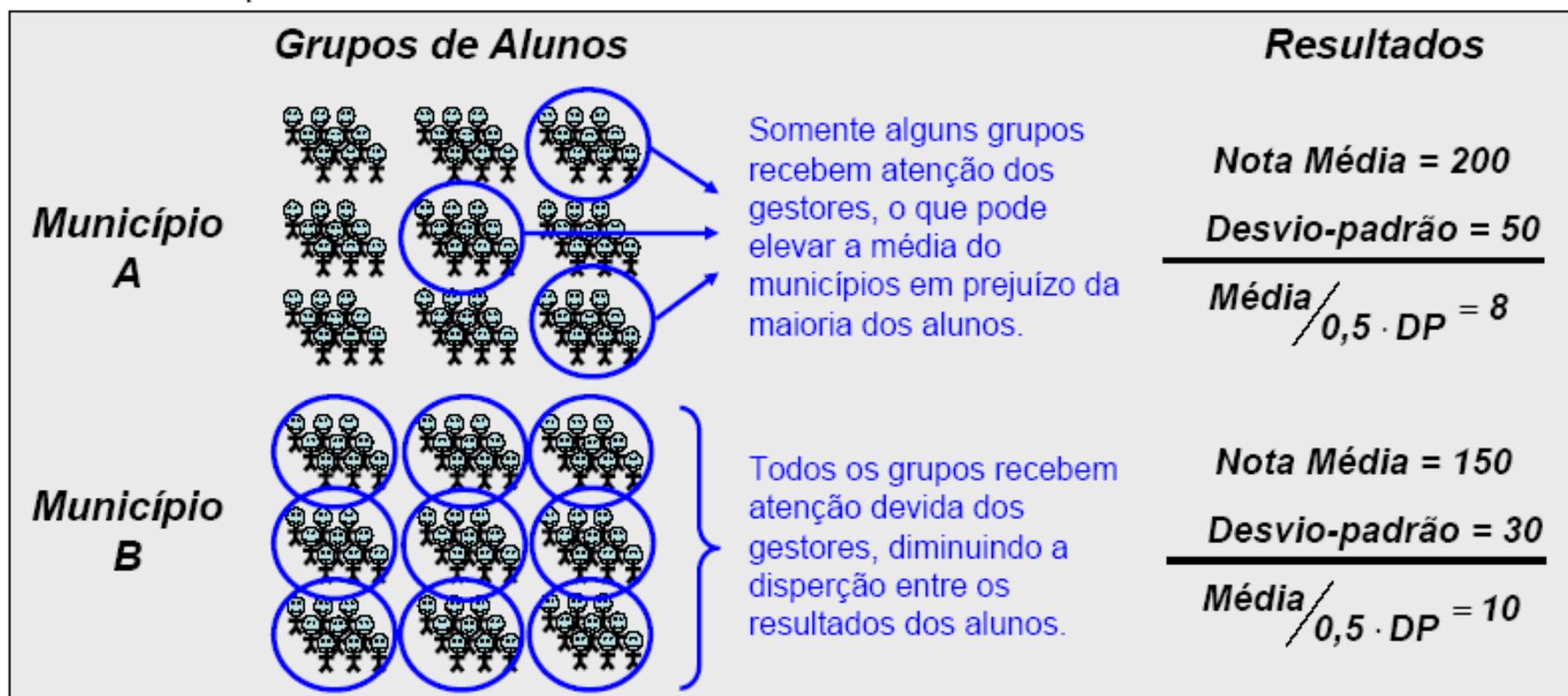
$$IQA_i = 0,5 \frac{EA_i}{\sum_i EA_i} + 0,5 \frac{\Delta EA_i^N}{\sum_i \Delta EA_i^N}$$

$$AP_i, EA_i = f \left(\text{Média, DP, } \frac{N_A}{N_M} \right)$$

IQE – Mecanismo de Controle

Problema: Grande desigualdade entre alunos de um mesmo município, fruto da concentração de recursos e esforços em algumas escolas, turmas ou grupos de alunos. Resultados médios mais elevados podem ser obtidos com menos esforço, aumentando, em contrapartida, a dispersão dos resultados obtidos.

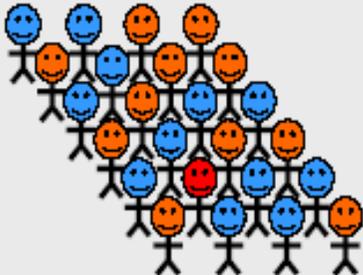
Solução: Ponderar a nota média pela dispersão dos resultados entre os alunos do município, de modo a penalizar aqueles municípios que buscaram concentrar esforços a uma menor parcela dos alunos deixando de fora a maioria.



IQE – Mecanismo de Controle

Problema: Gestores selecionarem ou incentivarem somente os melhores alunos para realizarem o exame, de modo a tentar elevar a nota média do município.

Solução: Ponderar o nota média do município pela relação “número de alunos avaliados dividido pelo total de alunos matriculados”, de modo a penalizar aqueles municípios com menor participação dos alunos nos exames.

	<i>Alunos Matriculados</i>	<i>Alunos Avaliados</i>	<i>Resultados</i>
Município A			<p><i>Nota Média = 200</i></p> <p>$N_A/N_M = 0,50$</p> <hr/> <p><i>Média Final = 100</i></p>
Município B			<p><i>Nota Média = 150</i></p> <p>$N_A/N_M = 1$</p> <hr/> <p><i>Média Final = 150</i></p>

IQS - Índice de Qualidade da Saúde

O IQS é formado pelos seguintes indicadores:

- ✓ Taxa de Mortalidade Infantil
- ✓ Evolução da Taxa de Mortalidade Infantil

$$IQS_i = 0,5 \frac{DM_i}{\sum_i DM_i} + 0,5 \frac{\Delta DM_i^N}{\sum_i \Delta DM_i^N}$$

NÍVEL → AVANÇO →

Distância da
Mortalidade
Infantil

$$DM_i = 100 - TMI_i$$

IQM - Índice de Qualidade do Meio Ambiente

IQM 2008

Se existe no município “i” Sistema de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos aprovado pelo Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente/SEMACE	IQM = 1
se não existe no município “i” Sistema de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos aprovados pelo Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente/SEMACE	IQM = 0

IQM - Índice de Qualidade do Meio Ambiente

Requisitos		Pesos em 2009	IQM 2009
I	Implantação da Estrutura Operacional definida pelo PGIRSU	0,3	I (0,3) + II (0,3) + III (0,1) + IV ou V (0,3)
II	Implantação da coleta sistemática	0,3	
III	Implantação da coleta seletiva	0,1	
IV	Apresentação da Licença de Instalação válida para a disposição final dos resíduos sólidos urbanos, preferencialmente consorciada.	0,3	
V	Apresentação de Licença de Operação válida para a Disposição Final dos resíduos sólidos urbanos		

Requisitos		Pesos em 2010	IQM 2010
I	A implantação da Estrutura Operacional definida pelo PGIRSU	0,1	I (0,1) + II (0,1) + III (0,3) + IV (0,2) + V (0,3)
II	A implantação da coleta sistemática	0,1	
III	A implantação da coleta seletiva	0,3	
IV	A apresentação da Licença de Instalação válida para a disposição final dos resíduos sólidos urbanos, preferencialmente consorciada.	0,2	
V	A apresentação de Licença de Operação válida para a Disposição Final dos resíduos sólidos urbanos	0,3	

Parte II

Metodologia e Simulação

Autor: Witalo de Lima Paiva

Parte II

Objetivos

Fixação da metodologia

Esclarecer a importância de cada um dos componentes da fórmula

Critérios Atuais – Nova Metodologia

IQE – Índice de Qualidade da Educação

$$IQE_i = \frac{1}{3} [IQF_i] + \frac{2}{3} [IQA_i]$$

Índice de Qualidade do Fundamental

$$IQF_i = 0,2 \frac{A_i}{\sum_i A_i} + 0,8 \left(0,4 \cdot \frac{AP_i}{\sum_i AP_i} + 0,6 \cdot \frac{\Delta AP_i^N}{\sum_i \Delta AP_i^N} \right)$$

NÍVEL **VARIAÇÃO**

Índice de Qualidade da Alfabetização

$$IQA_i = 0,5 \frac{EA_i}{\sum_i EA_i} + 0,5 \frac{\Delta EA_i^N}{\sum_i \Delta EA_i^N}$$

Critérios Atuais – Nova Metodologia

IQF – Índice de Qualidade do Fundamental

$$IQE_i = \frac{1}{3} [IQF_i] + \frac{2}{3} [IQA_i]$$

**Índice de
Qualidade do
Fundamental**

$$IQF_i = 0,2 \frac{A_i}{\sum_i A_i} + 0,8 \left(0,4 \cdot \frac{AP_i}{\sum_i AP_i} + 0,6 \cdot \frac{\Delta AP_i^N}{\sum_i \Delta AP_i^N} \right)$$

A_i - é a taxa média de aprovação nas cinco primeiras séries do ensino fundamental de nove anos do município “i”;

AP_i - é o resultado padronizado da avaliação do ensino fundamental do município “i” no ano de ocorrência da avaliação;

ΔAP_i^N - é a variação padronizada do resultado padronizado da avaliação do ensino fundamental do município “i” em relação ao ano anterior.

Critérios Atuais – Nova Metodologia

IQF – Índice de Qualidade do Fundamental – Componentes - Início

$$AF_i = \frac{\text{Média}_i}{0,5 \cdot DP_i} \cdot \frac{NA_i}{NM_i}, \quad \longrightarrow \quad AP_i = \left(\frac{AF_i - AF_{\text{MIN}}}{AF_{\text{MAX}} - AF_{\text{MIN}}} \right)$$

$$\Delta AP_i^N = \left(\frac{\Delta AP_i - \Delta AP_{\text{MIN}}}{\Delta AP_{\text{MAX}} - \Delta AP_{\text{MIN}}} \right) \quad \longleftarrow \quad \Delta AP_i = AP_{it} - AP_{it-1}$$

**Índice de
Qualidade do
Fundamental**

$$IQF_i = 0,2 \frac{A_i}{\sum_i A_i} + 0,8 \left(0,4 \cdot \frac{AP_i}{\sum_i AP_i} + 0,6 \cdot \frac{\Delta AP_i^N}{\sum_i \Delta AP_i^N} \right)$$

IQF – Índice de Qualidade do Fundamental - Componentes

$$AF_i = \frac{Média_i}{0,5 \cdot DP_i} \cdot \frac{NA_i}{NM_i},$$

AF_i - é o resultado da avaliação do ensino fundamental do município “i” no ano de ocorrência da avaliação;

Média_i - é a média das notas dos alunos da 5ª série do ensino fundamental de nove anos da Rede Municipal do município “i” em Exames de Avaliação Padronizada;

DP_i - é o desvio-padrão entre as notas dos alunos da 5ª série do ensino fundamental de nove anos da Rede Municipal do município “i” em Exames de Avaliação Padronizada;

NA_i - é o número total de alunos da 5ª série do ensino fundamental de nove anos da Rede Municipal do município “i” avaliados no exame considerado;

NM_i - é o número total de alunos matriculados na 5ª série do ensino fundamental de nove anos da Rede Municipal do município “i” no ano do exame considerado.

Critérios Atuais – Nova Metodologia

IQF – Índice de Qualidade do Fundamental - Componentes

$$AF_i = \frac{Média_i}{0,5 \cdot DP_i} \cdot \frac{NA_i}{NM_i}, \quad \longrightarrow \quad AP_i = \left(\frac{AF_i - AF_{MIN}}{AF_{MAX} - AF_{MIN}} \right)$$

AF_i - é o resultado da avaliação do ensino fundamental do município “i” no ano de ocorrência da avaliação;

AF_{MAX} - é o AF_i do município que apresentou a maior média dentre os municípios brasileiros no exame Prova Brasil de 2005, cujo resultado foi de 15 (quinze);

AF_{MIN} - é o valor mínimo possível para o AF_i de um município, ou seja, 0 (zero);

AP_i - é o resultado padronizado da avaliação do ensino fundamental do município “i” no ano de ocorrência da avaliação.

Critérios Atuais – Nova Metodologia

IQF – Índice de Qualidade do Fundamental – Componentes

$$AP_i = \left(\frac{AF_i - AF_{MIN}}{AF_{MAX} - AF_{MIN}} \right)$$



$$\Delta AP_i = AP_{it} - AP_{it-1}$$



$$\Delta AP_i^N = \left(\frac{\Delta AP_i - \Delta AP_{MIN}}{\Delta AP_{MAX} - \Delta AP_{MIN}} \right)$$

AP_i - é o resultado padronizado da avaliação do ensino fundamental do município “i” no ano de ocorrência da avaliação;

ΔAP_i - é a variação do resultado padronizado da avaliação do município “i” em relação ao resultado ano anterior;

ΔAP_i^N - é a variação padronizada do resultado padronizado da avaliação do ensino fundamental do município “i” em relação ao ano anterior;

ΔAP_{MAX} - é a maior dentre as variações dos resultados padronizados das avaliações dos municípios cearenses;

ΔAP_{MIN} - é a menor dentre as variações dos resultados padronizados das avaliações dos municípios cearenses.

Critérios Atuais – Nova Metodologia

IQF – Índice de Qualidade do Fundamental – Componentes - Final

$$AF_i = \frac{\text{Média}_i}{0,5 \cdot DP_i} \cdot \frac{NA_i}{NM_i}, \quad \longrightarrow \quad AP_i = \left(\frac{AF_i - AF_{\text{MIN}}}{AF_{\text{MAX}} - AF_{\text{MIN}}} \right)$$

$$\Delta AP_i^N = \left(\frac{\Delta AP_i - \Delta AP_{\text{MIN}}}{\Delta AP_{\text{MAX}} - \Delta AP_{\text{MIN}}} \right) \quad \longleftarrow \quad \Delta AP_i = AP_{it} - AP_{it-1}$$

**Índice de
Qualidade do
Fundamental**

$$IQF_i = 0,2 \frac{A_i}{\sum_i A_i} + 0,8 \left(0,4 \cdot \frac{AP_i}{\sum_i AP_i} + 0,6 \cdot \frac{\Delta AP_i^N}{\sum_i \Delta AP_i^N} \right)$$

Índice de Qualidade da Educação

IQA – Índice de Qualidade da Alfabetização

$$IQE_i = \frac{1}{3}[IQF_i] + \frac{2}{3}[IQA_i]$$

**Índice de
Qualidade da
Alfabetização**

$$IQA_i = 0,5 \frac{EA_i}{\sum_i EA_i} + 0,5 \frac{\Delta EA_i^N}{\sum_i \Delta EA_i^N}$$

EA_i - é o resultado padronizado da avaliação da alfabetização do município “i” no ano de ocorrência da avaliação;

ΔEA_i^N - é a variação padronizada do resultado padronizado da avaliação do da alfabetização do município “i” em relação ao ano anterior.

Critérios Atuais – Nova Metodologia

IQA – Índice de Qualidade da Alfabetização – Componentes - Início

$$AA_i = \frac{\text{Média}_i}{0,5 \cdot DP_i} \cdot \frac{NA_i}{NM_i}, \quad \longrightarrow \quad EA_i = \left(\frac{AA_i - AA_{MIN}}{AA_{MAX} - AA_{MIN}} \right)$$

$$\Delta EA_i^N = \left(\frac{\Delta EA_i - \Delta EA_{MIN}}{\Delta EA_{MAX} - \Delta EA_{MIN}} \right) \quad \longleftarrow \quad \Delta EA_i = EA_{it} - EA_{it-1}$$

↓

**Índice de
Qualidade da
Alfabetização**

$$IQA_i = 0,5 \frac{EA_i}{\sum_i EA_i} + 0,5 \frac{\Delta EA_i^N}{\sum_i \Delta EA_i^N}$$

IQA – Índice de Qualidade da Alfabetização - Componentes

$$AA_i = \frac{Média_i}{0,5 \cdot DP_i} \cdot \frac{NA_i}{NM_i},$$

AA_i - é o resultado da avaliação da alfabetização do município “i” no ano de ocorrência da avaliação;

Média_i - é a média das notas dos alunos da 2ª série do ensino fundamental de nove anos da Rede Municipal do município “i” em Exames de Alfabetização;

DP_i - é o desvio-padrão entre as notas dos alunos da 2ª série do ensino fundamental de nove anos da Rede Municipal do município “i” em Exames de Avaliação Alfabetização;

NA_i - é o número total de alunos da 2ª série do ensino fundamental de nove anos da Rede Municipal do município “i” avaliados no exame considerado;

NM_i - é o número total de alunos matriculados na 2ª série do ensino fundamental de nove anos da Rede Municipal do município “i” no ano do exame considerado.

Critérios Atuais – Nova Metodologia

IQA – Índice de Qualidade da Alfabetização - Componentes

$$AA_i = \frac{\text{Média}_i}{0,5 \cdot DP_i} \cdot \frac{NA_i}{NM_i}, \quad \longrightarrow \quad EA_i = \left(\frac{AA_i - AA_{\text{MIN}}}{AA_{\text{MAX}} - AA_{\text{MIN}}} \right)$$

AA_i - é o resultado da avaliação da Alfabetização do município “i” no ano de ocorrência da avaliação;

AA_{MAX} - é o maior dentre os AA_i no ano de ocorrência da avaliação;

AA_{MIN} - é o menor dentre os AA_i no ano de ocorrência da avaliação;

EA_i - é o resultado padronizado da avaliação da alfabetização do município “i” no ano de ocorrência da avaliação.

Critérios Atuais – Nova Metodologia

IQA – Índice de Qualidade da Alfabetização – Componentes

$$EA_i = \left(\frac{AA_i - AA_{MIN}}{AA_{MAX} - AA_{MIN}} \right) \longrightarrow \Delta EA_i = EA_{it} - EA_{it-1} \longrightarrow$$

EA_i - é o resultado padronizado da avaliação da alfabetização do município “i” no ano de ocorrência da avaliação;

ΔEA_i - é a variação do resultado padronizado da avaliação da alfabetização do município “i” em relação ao ano anterior;

ΔEA_i^N - é a variação padronizada do resultado padronizado da avaliação da alfabetização do município “i” em relação ao ano anterior;

$$\Delta EA_i^N = \left(\frac{\Delta EA_i - \Delta EA_{MIN}}{\Delta EA_{MAX} - \Delta EA_{MIN}} \right)$$

ΔEA_{MAX} - é a maior dentre as variações dos resultados padronizados das avaliações da alfabetização dos municípios cearenses;

ΔEA_{MIN} - é a menor dentre as variações dos resultados padronizados das avaliações da alfabetização dos municípios cearenses.

Critérios Atuais – Nova Metodologia

IQA – Índice de Qualidade da Alfabetização – Componentes - Final

$$AA_i = \frac{\text{Média}_i}{0,5 \cdot DP_i} \cdot \frac{NA_i}{NM_i}, \quad \longrightarrow \quad EA_i = \left(\frac{AA_i - AA_{MIN}}{AA_{MAX} - AA_{MIN}} \right)$$

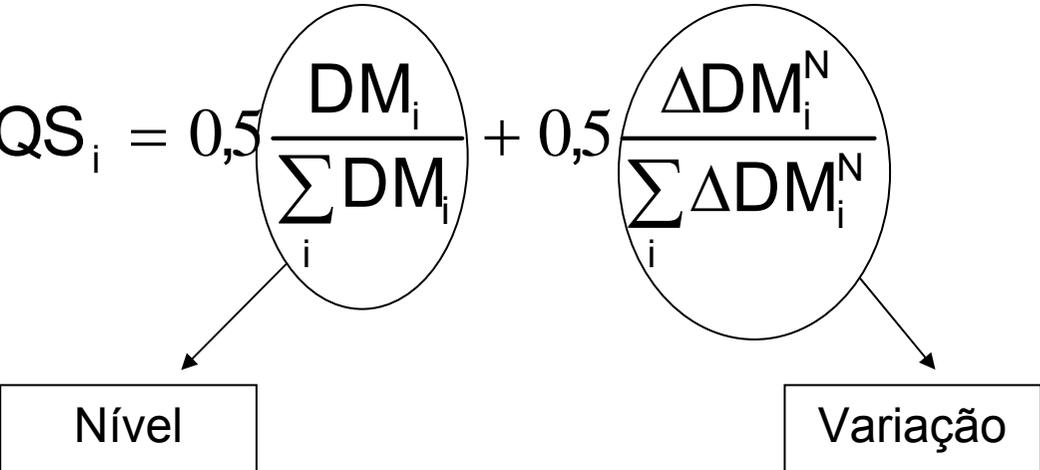
$$\Delta EA_i^N = \left(\frac{\Delta EA_i - \Delta EA_{MIN}}{\Delta EA_{MAX} - \Delta EA_{MIN}} \right) \quad \longleftarrow \quad \Delta EA_i = EA_{it} - EA_{it-1}$$

↓

**Índice de
Qualidade da
Alfabetização**

$$IQA_i = 0,5 \frac{EA_i}{\sum_i EA_i} + 0,5 \frac{\Delta EA_i^N}{\sum_i \Delta EA_i^N}$$

IQS – Índice de Qualidade da Saúde

$$IQS_i = 0,5 \frac{DM_i}{\sum_i DM_i} + 0,5 \frac{\Delta DM_i^N}{\sum_i \Delta DM_i^N}$$


The diagram illustrates the components of the IQS formula. The first term, $0,5 \frac{DM_i}{\sum_i DM_i}$, is circled and has an arrow pointing to a box labeled "Nível". The second term, $0,5 \frac{\Delta DM_i^N}{\sum_i \Delta DM_i^N}$, is also circled and has an arrow pointing to a box labeled "Variação".

DM_i - é a distância da mortalidade infantil do município “i”;

ΔDM_i^N - é a variação padronizada da distância da mortalidade infantil do município “i” em relação ao ano anterior.

Critérios Atuais – Nova Metodologia

IQS – Índice de Qualidade da Saúde – Componentes - Início

$$DM_i = 100 - TMI_i \longrightarrow \Delta DM_i = DM_{it} - DM_{it-1}$$

$$\Delta DM_i^N = \left(\frac{\Delta DM_i - \Delta DM_{MIN}}{\Delta DM_{MAX} - \Delta DM_{MIN}} \right)$$

**Índice da
Qualidade da
Saúde**

$$IQS_i = 0,5 \frac{DM_i}{\sum_i DM_i} + 0,5 \frac{\Delta DM_i^N}{\sum_i \Delta DM_i^N}$$

Critérios Atuais – Nova Metodologia

IQS – Índice de Qualidade da Saúde - Componentes

$$DM_i = 100 - TMI_i \longrightarrow \Delta DM_i = DM_{it} - DM_{it-1}$$

DM_i - é a distância da mortalidade infantil do município “i”;

TMI_i – é a taxa de mortalidade infantil do município “i”;

ΔDM_i - é a variação da distância da mortalidade infantil do município “i” em relação ao ano anterior.

Critérios Atuais – Nova Metodologia

IQS – Índice de Qualidade da Saúde - Componentes

$$\Delta DM_i = DM_{it} - DM_{it-1} \longrightarrow \Delta DM_i^N = \left(\frac{\Delta DM_i - \Delta DM_{\text{MIN}}}{\Delta DM_{\text{MAX}} - \Delta DM_{\text{MIN}}} \right)$$

ΔDM_i - é a variação da distância da mortalidade infantil do município “i” em relação ao ano anterior;

ΔDM_i^N - é a variação padronizada da distância da mortalidade infantil do município “i” em relação ao ano anterior;

ΔDM_{MAX} - é a maior dentre as variações da distância da mortalidade infantil dos municípios cearenses;

ΔDM_{MIN} - é a menor dentre as variações da distância da mortalidade infantil dos municípios cearenses.

Critérios Atuais – Nova Metodologia

IQS – Índice de Qualidade da Saúde – Componentes - Final

$$DM_i = 100 - TMI_i \longrightarrow \Delta DM_i = DM_{it} - DM_{it-1}$$

$$\Delta DM_i^N = \left(\frac{\Delta DM_i - \Delta DM_{MIN}}{\Delta DM_{MAX} - \Delta DM_{MIN}} \right)$$

**Índice da
Qualidade da
Saúde**

$$IQS_i = 0,5 \frac{DM_i}{\sum_i DM_i} + 0,5 \frac{\Delta DM_i^N}{\sum_i \Delta DM_i^N}$$

Critérios Atuais – Nova Metodologia

IQM – Índice de Qualidade do Meio Ambiente

Requisitos		Pesos em 2009	IQM 2009
I	Implantação da Estrutura Operacional definida pelo PGIRSU	0,3	I (0,3) + II (0,3) + III (0,1) + IV ou V (0,3)
II	Implantação da coleta sistemática	0,3	
III	Implantação da coleta seletiva	0,1	
IV	Apresentação da Licença de Instalação válida para a disposição final dos resíduos sólidos urbanos, preferencialmente consorciada.	0,3	
V	Apresentação de Licença de Operação válida para a Disposição Final dos resíduos sólidos urbanos		
Requisitos		Pesos em 2010	IQM 2010
I	A implantação da Estrutura Operacional definida pelo PGIRSU	0,1	I (0,1) + II (0,1) + III (0,3) + IV (0,2) + V (0,3)
II	A implantação da coleta sistemática	0,1	
III	A implantação da coleta seletiva	0,3	
IV	A apresentação da Licença de Instalação válida para a disposição final dos resíduos sólidos urbanos, preferencialmente consorciada.	0,2	
V	A apresentação de Licença de Operação válida para a Disposição Final dos resíduos sólidos urbanos	0,3	

Índices para o Repasse

Índices determinados pelas
participações dos
municípios

$$PARTIQE_i = \frac{IQE_i}{\sum_i IQE_i}$$

$$PARTIQS_i = \frac{IQS_i}{\sum_i IQS_i}$$

$$PARTIQM_i = \frac{IQM_i}{\sum_i IQM_i}$$

onde “i” representa o município

Exercício I

1. Conhecendo a base de dados.

2. Simulando o IQE:

2.1. Simulando o IQF

- Resultado da Avaliação (AF_i);
- Variação Padronizada do Resultado Padronizado (ΔAP^N_i):
 ΔAP_{\max} , ΔAP_{\min} ;
- Taxa da Aprovação (A_i).

2.2. Simulando o IQA

- Resultado da Avaliação (AA_i);
- Resultado Padronizado da Avaliação (EA_i): EA_{\max} , EA_{\min} .
- Variação Padronizada do Resultado Padronizado (ΔEA^N_i):
 ΔEA_{\max} , ΔEA_{\min} .

Exercício II

1. Simulando o IQS

•Distância da Mortalidade Infantil (DM_i);

•Variação Padronizada da Distância (ΔDM^N_i):

ΔDM_{\max} , ΔDM_{\min} ;

Exercício III

1. Simulando o IQM

Atendimentos aos critérios:

I – Estrutura Operacional PGIRSU;

II – Coleta Sistemática;

III – Coleta Seletiva;

IV – Licença de Instalação Válida;

V – Licença de Operação Válida.

Exercício IV

1. Interpretando o Informativo

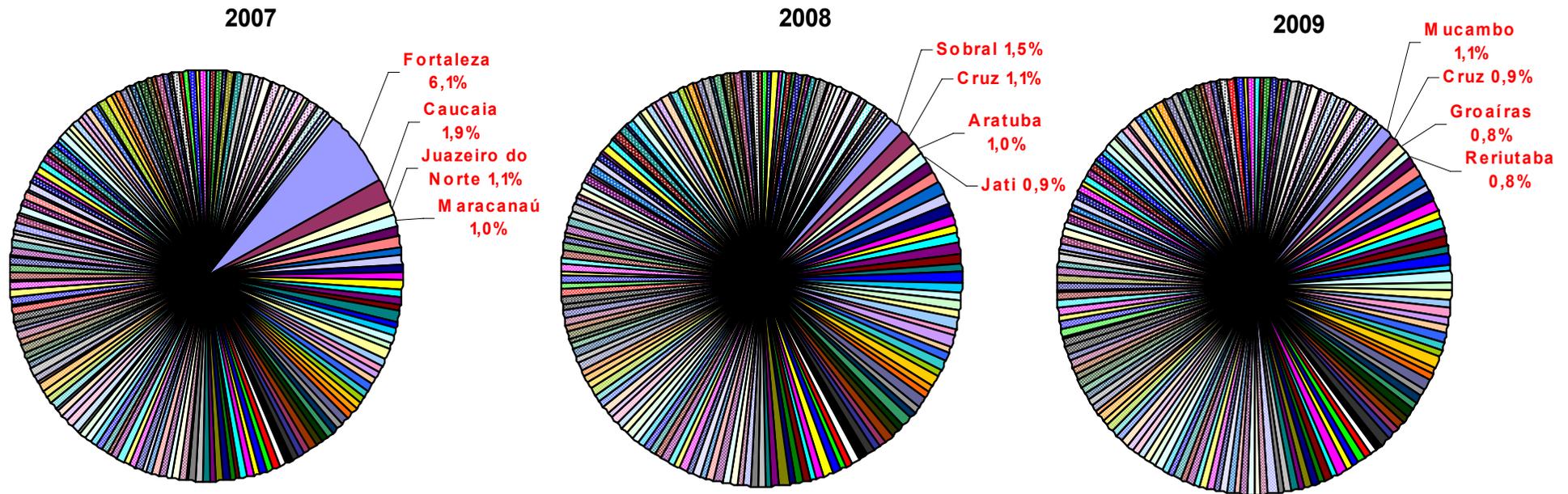
IPECE						GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Secretaria de Planejamento e Gestão			
Abalara									
Comparação do Rateio dos 25% da Cota Parte ICMS 2008 e 2009									
25 % da Cota Parte 2008					25 % da Cota Parte 2009				
		Part.	Valor				Part.	Valor	
Total do Repasse da Cota Parte		0,22%	R\$	908.040,00	Total do Repasse da Cota Parte		0,36%	R\$	1.823.428,05
10% - IQE		60,42%	R\$	548.898,04	10% - IQE		77,19%	R\$	1.253.294,01
	12% - IQA	16,90%	R\$	150.740,00		12% - IQA	56,24%	R\$	912.903,10
	6% - IQF	43,67%	R\$	397.308,16		6% - IQF	20,95%	R\$	340.248,91
3% - IQS		23,27%	R\$	211.534,26	3% - IQS		20,19%	R\$	327.205,11
2% - IQM		16,35%	R\$	148.226,50	2% - IQM		2,84%	R\$	42.820,83
VAF 2008					VAF 2009				
Total do Repasse pelo VAF		0,36%	R\$	1.802.710,73	Total do Repasse pelo VAF		-		-
Decomposição dos Índices do critério atual Cota Parte ICMS 2009									
Abalara									
Coeficiente de rateio do ICMS									
		IQE			IQS		IQM		
		IQF							
IQA		IQF		Nível		Variação		Nível	
Nível	Variação	Aprovação	N-AP	V-AP	0,00%	11,23%	2,84%		
20,87%	35,37%	4,92%	5,77%	9,28%					
338.827,11	574.120,99	90.858,40	109.929,23	100.251,87	143.391,32	103.892,79	42.820,83		

Notas:

- O objetivo deste informativo é dar uma visão geral do peso de cada um dos termos dos Índices de Qualidade de Educação, Saúde e Meio Ambiente no total do repasse do ICMS. Principalmente, com relação à decomposição de nível e de variação dos índices.
- A simulação com os valores monetários consideram que a arrecadação do ICMS no estado do Ceará dos anos de 2008 e 2009 foram iguais a 4,5 bilhões. Isso implica que a parcela referente aos municípios (25%) é 1,25 bilhões, o referente ao repasse pelo VAF (75% dos 25%) é 944 milhões e o referente a Cota Parte é (25% dos 25%) é 281 milhões.
- Devido ainda não ter sido publicado o coeficiente do VAF de 2009, o campo correspondente não está preenchido.
- As siglas N-AP e V-AP significam, respectivamente, o componente Nível de Avaliação Padronizada e o componente de Variação de Avaliação Padronizada.

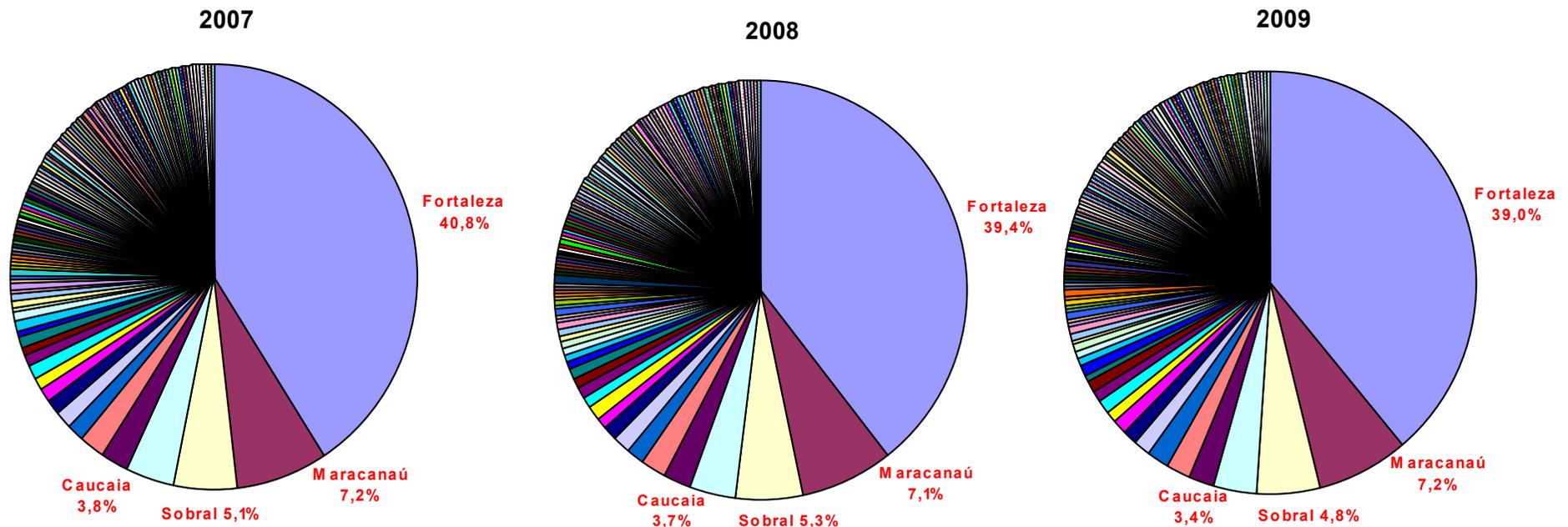
Critérios Atuais – Nova Metodologia

Simulações 25% da cota



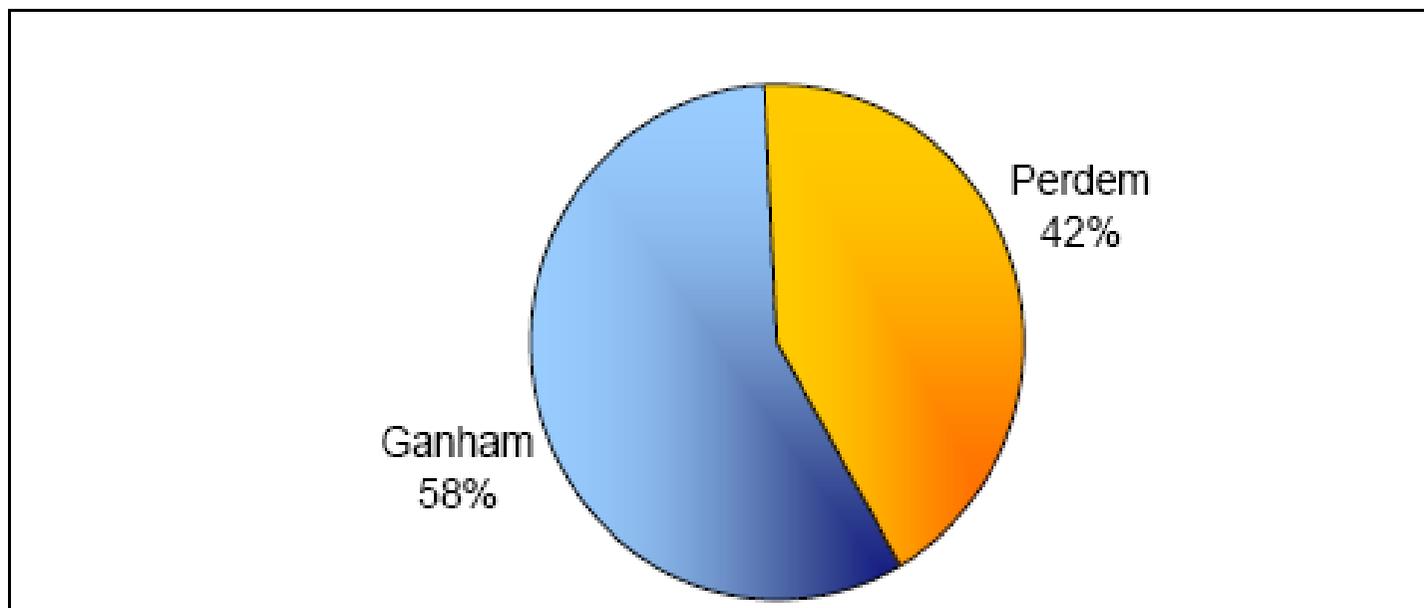
Critérios Atuais – Nova Metodologia

Simulações 100% da cota



Critérios Atuais – Nova Metodologia

Municípios que ganharam ou perderam de 2007 para 2008



Municípios que perdem na Cota Parte do ICMS

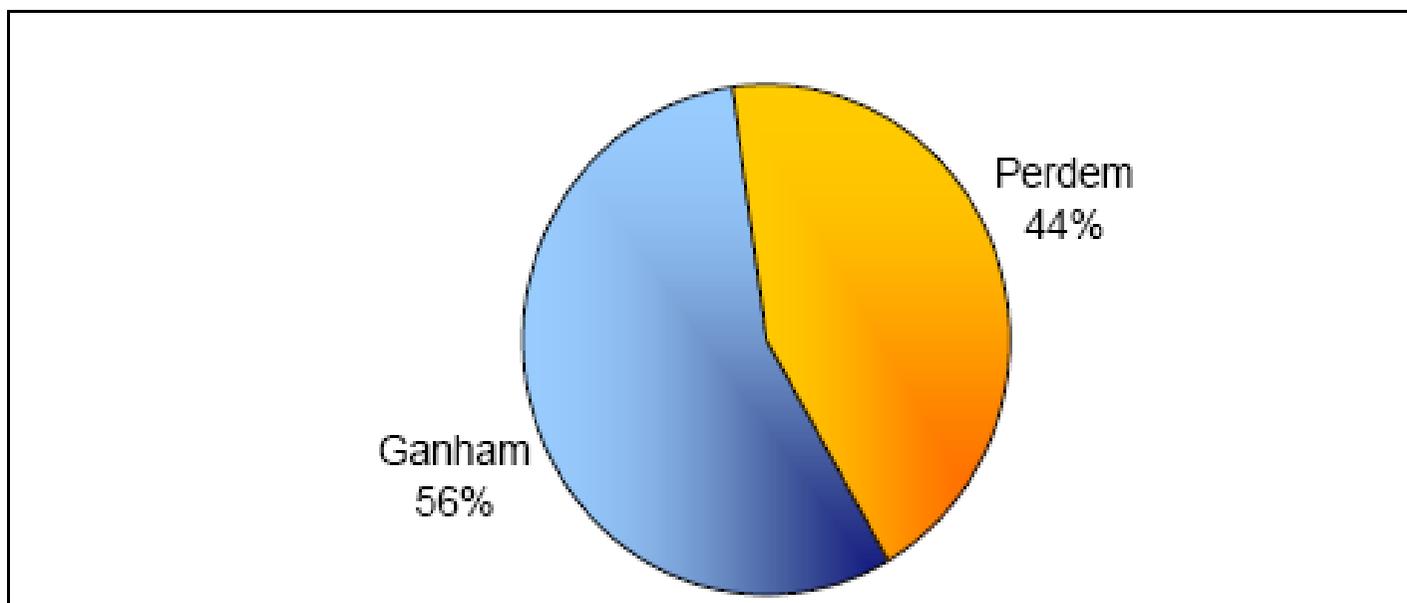
	Nº municípios	% municípios
<i>mais de 30%</i>	-	0%
<i>entre 20% e 30%</i>	15	8%
<i>entre 10% e 20%</i>	22	12%
<i>entre 0% e 10%</i>	41	22%
Total	78	42%
Média dos que Perdem		-17% da cota

Municípios que ganham na Cota Parte do ICMS

	Nº municípios	% municípios
<i>mais de 30%</i>	-	0%
<i>entre 20% e 30%</i>	23	13%
<i>entre 10% e 20%</i>	37	20%
<i>entre 0% e 10%</i>	46	25%
Total	106	58%
Média dos que Ganham		21% da cota

Critérios Atuais – Nova Metodologia

Municípios que ganharam ou perderam de 2008 para 2009



Municípios que perdem na Cota Parte do ICMS

	<i>Nº municípios</i>	<i>% municípios</i>
<i>mais de 30%</i>	13	7%
<i>entre 20% e 30%</i>	18	10%
<i>entre 10% e 20%</i>	28	15%
<i>entre 0% e 10%</i>	22	12%
Total	81	44%
Média dos que Perdem		-12% da cota

Municípios que ganham na Cota Parte do ICMS

	<i>Nº municípios</i>	<i>% municípios</i>
<i>mais de 30%</i>	33	18%
<i>entre 20% e 30%</i>	16	9%
<i>entre 10% e 20%</i>	25	14%
<i>entre 0% e 10%</i>	29	16%
Total	103	56%
Média dos que Ganham		15% da cota

Material para Consulta

www.ipece.ce.gov.br



Obrigado!

eveline@ipece.ce.gov.br

jimmy@ipece.ce.gov.br

witalo@ipece.ce.gov.br

IPECE – (85) 31013521 / 3496

Lei N° 12.612/96

Define, na forma do Art. 158, Parágrafo Único, II, da Constituição Federal, critérios para distribuição da parcela de receita do produto de arrecadação do ICMS pertencente aos municípios.

Art. 1º - A parcela de 25% (vinte e cinco por cento) oriunda de receita do produto da arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, será distribuída com os Municípios cearenses, conforme os seguintes critérios :

I - 75% (setenta e cinco por cento) referente ao Valor Adicionado Fiscal - VAF - obtido mediante a aplicação dos índices resultantes da relação percentual entre as médias dos valores adicionados ocorridos em cada Município, e dos valores adicionados totais do Estado, nos dois anos civis imediatamente anteriores;

II - 5% (cinco por cento) conforme relação entre a população do Município e a população total do Estado, medida segundo dados fornecidos pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

III - 12,5% (doze e meio por cento), mediante a relação entre o somatório das despesas realizadas pelo Município na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do Art. 212 da Constituição Federal, e do Art. 2º da Lei nº 7.348/85, e a receita municipal proveniente de impostos e transferências constitucionais federais e estaduais, calculada com base em dados relativos ao segundo ano civil imediatamente anterior, fornecidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios;

IV - 7,5% (sete e meio por cento) correspondente a quota a ser distribuída equitativamente para todos os Municípios.



Lei N° 14.023/07

LEI N°14.023, de 17 de dezembro de 2007.

MODIFICA DISPOSITIVOS DA LEI N°12.612, DE 7 DE AGOSTO DE 1996, QUE DEFINE CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DA PARCELA DE RECEITA DO PRODUTO E ARRECADADAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO – ICMS, PERTENCENTE AOS MUNICÍPIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

II - 18% (dezoito por cento) em função do Índice Municipal de Qualidade Educacional de cada município, formado pela taxa de aprovação dos alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental e pela média obtida pelos alunos de 2º e 5º ano da rede municipal em avaliações de aprendizagem;

III - 5% (cinco por cento) em função do Índice Municipal de Qualidade da Saúde de cada município, formado por indicadores de mortalidade infantil;

IV - 2% (dois por cento) em função do Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente de cada município, formado por indicadores de boa gestão ambiental.” (NR).



D. O. Decreto N° 29.306/08

DECRETO N°29.306, de 05 de junho de 2008.

DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS DE APURAÇÃO DOS ÍNDICES PERCENTUAIS DESTINADOS À ENTREGA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO ICMS PERTENCENTE AOS MUNICÍPIOS, NA FORMA DA LEI N°12.612, DE 7 DE AGOSTO DE 1996, ALTERADA PELA LEI N°14.023, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I - 75% (setenta e cinco por cento) referente ao Valor Adicionado Fiscal - VAF;

II - 18% (dezoito por cento) em função do Índice Municipal de Qualidade Educacional de cada município, formado pela taxa de aprovação dos alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental e pela média obtida pelos alunos de 2º e 5º ano da rede municipal em avaliações de aprendizagem;

III - 5% (cinco por cento) em função do Índice Municipal de Qualidade da Saúde de cada município, formado por indicadores de mortalidade infantil;

IV - 2% (dois por cento) em função do Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente de cada município, formado por indicadores de boa gestão ambiental.

**ANEXO I DO DECRETO N°29.306 DE 05 DE JUNHO DE 2008
METODOLOGIA PARA CÁLCULO DO ÍNDICE MUNICIPAL DE
QUALIDADE EDUCACIONAL - IQE**

1. Para um determinado ano, o Índice Municipal de Qualidade Educacional - IQE é expresso pela fórmula:

$$IQE_i = \frac{1}{3} [IQF_i] + \frac{2}{3} [IQA_i],$$

onde: IQE_i é o Índice Municipal de Qualidade Educacional do município "i", IQF_i é o Índice de Qualidade do Fundamental do município "i" e IQA_i é o Índice de Qualidade da Alfabetização do município "i".

**ANEXO II DO DECRETO N°29.306, DE 05 DE JUNHO DE 2008
METODOLOGIA PARA CÁLCULO DO ÍNDICE MUNICIPAL DE
QUALIDADE DA SAÚDE - IQS**

1. Para um determinado ano, o Índice Municipal de Qualidade da Saúde - IQS é expresso pela fórmula:

$$IQS_i = 0,5 \frac{DM_i}{\sum DM_i} + 0,5 \frac{\Delta DM_i^N}{\sum \Delta DM_i^N}, \text{ onde:}$$

IQS_i é o Índice de Qualidade da Saúde do município "i";

DM_i é a Distância da Mortalidade Infantil do município "i";



D. O. Decreto N° 29.881/09

DECRETO N°29.881, de 31 de agosto de 2009.

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO N°29.306, DE 05 DE JUNHO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e XIX, da Constituição do Estado do Ceará, e CONSIDERANDO a necessidade de adequar a metodologia para cálculo do Índice Municipal de Qualidade Educacional, IQE, à Lei N°14.023, de 17 de dezembro de 2007, bem como aperfeiçoar a metodologia para cálculo da participação que caberá a cada município em função do Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente, IQM, DECRETA:

Art.1 A Seção III, referente a apuração do Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente – IQM, do Capítulo III do Decreto n°29.306, de 05 de Junho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.18 – A partir do ano de 2009, serão considerados para efeito de existência de Sistema de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos, além do previsto no caput do Art.17, os seguintes requisitos:

I - a implantação da Estrutura Operacional definida pelo PGIRSU;

II - a implantação da coleta sistemática;

III - a implantação da coleta seletiva;

IV - a apresentação da Licença de Instalação válida para a disposição final dos resíduos sólidos urbanos, preferencialmente consorciada; e

V - a apresentação de Licença de Operação válida para a Disposição Final dos resíduos sólidos urbanos.

§1º Para cálculo da soma ponderada em 2009, os requisitos, se cumpridos até o dia 30 de junho de 2009, terão os seguintes pesos na soma total ponderada: requisito I peso de 0,3 (três décimos), requisito II peso de 0,3 (três décimos), requisito III peso de 0,1 (um décimo) e requisito IV ou requisito V peso de 0,3 (três décimos).

§3º Para cálculo da soma ponderada a partir de 2010, os requisitos, se cumpridos até o dia 30 de junho de cada ano, terão os seguintes pesos na soma total ponderada: requisito I peso de 0,1 (um décimo), requisito II peso de 0,1 (um décimos), requisito III peso de 0,3 (três décimos), requisito IV peso de 0,2 (dois décimos), e requisito V peso de 0,3 (três décimos)

§4º No ano de 2010 e nos anos seguintes a este, para efeito de cálculo da soma ponderada, cada requisito deverá ser cumprido até o dia 30 de junho de cada ano.

